



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 38/12

Fixa o valor do crédito financeiro para o ano 2013 dos cursos da UNIFEBE abaixo especificados e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “f” do artigo 9º do Estatuto, atendendo o disposto na Lei nº 9.870/99 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do crédito financeiro dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE para o ano 2013:

- I - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Processos Gerenciais: R\$ 30,91 (trinta reais e noventa e um centavos);
- II - Arquitetura e Urbanismo: R\$ 40,11 (quarenta reais e onze centavos);
- III - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda: R\$37,68 (trinta e sete reais e sessenta e oito centavos);
- IV - Design de Moda e Sistemas de Informação: R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos);
- V - Educação Física: R\$ 35,53 (trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos);
- VI - Engenharia Civil: R\$ 37,07 (trinta e sete reais e sete centavos);
- VII - Engenharia de Produção: R\$ 35,86 (trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- VIII - Engenharia Mecânica: R\$42,00 (quarenta e dois reais);
- IX - Pedagogia: R\$ 28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos);
- X - Psicologia: R\$ 33,43 (trinta e três reais e quarenta e três centavos);
- XI - Tecnologia em Design Gráfico: R\$37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos);



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

XII - Tecnologia em Negócios Imobiliários: R\$30,94 (trinta reais e noventa e quatro centavos);

XIII - Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Sistemas para Internet: R\$33,78 (trinta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º O valor do crédito financeiro do curso superior de Tecnologia em Produção Têxtil, oferecido em parceria com o SENAI/SC na Unidade de Brusque, será de R\$ 24,55 (vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º O valor do crédito financeiro para alunos não regulares será de R\$ 31,93 (trinta e um reais e noventa e três centavos).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 28 de novembro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente